



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PARECER**

**INTERESSADO:** O PLENÁRIO.  
**ASSUNTO:** CONCEDE HOMENAGEM A CIDADÃO.  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal dos Projetos

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE e de HONRA AO MÉRITO.

Trata-se dos Projetos de Decretos Legislativos n.º 02/2024 a 34/2024, de iniciativa dos Vereadores subscritores que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE e de HONRA AO MÉRITO aos homenageados, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional.

A Lei Orgânica define que essa é uma prerrogativa da Câmara Municipal através de seus vereadores, conforme segue:

**Art. 31.** Compete à Câmara, privativamente:  
XVII – Conceder título de cidadão honorário;

Segundo os autores das Proposições, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, o projeto se faz necessário para conceder honraria a cidadão.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes nos projetos a sua constitucionalidade, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios legais e regras do ordenamento jurídico, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Sala das Comissões, **12 de abril de 2024.**

**JAIRO MAYER**

**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores: de Legislação Justiça e Redação: **Judázio Seibel** e **Jeferson Jaske**, reunidos em conjunto, acompanhamos em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelo Relator, e somos pelo **acolhimento do PARECER E APROVAÇÃO DO PROJETO DO DECRETO**, referente aos Projetos de Decretos Legislativos n.º 02/2024 a 34/2024, de iniciativa dos Vereadores subscritores que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE** e de **HONRA AO MÉRITO** aos homenageados.

Sala das comissões, **12 de abril de 2024.**

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

| NOME           | VOTO          | ASSINATURA          |
|----------------|---------------|---------------------|
| JUDAZIO SEIBEL | <i>Kuster</i> | <i>[Assinatura]</i> |
| JEFERSON JASKE |               |                     |

**DESPACHO**

Inclua-se, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **15 de abril de 2024** para ser submetido à VOTAÇÃO pelo plenário, o parecer e depois o projeto referente aos Projetos de Decretos Legislativos n.º 02/2024 a 34/2024, de iniciativa dos Vereadores subscritores que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE** e de **HONRA AO MÉRITO** aos homenageados, apresentado, pronto para votação, visto que a comissão já se reuniu e exarou parecer na forma regimental, conforme determinado anteriormente.

Laranja da Terra/ES, 12 de abril de 2024.

  
**ROBERTO KUSTER BECKER**

**Presidente da Câmara Municipal.**

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.